

Assunto: Ausência de Empresas Licitantes e/ou Contratados Sancionados no Município

Eu, Rivaldo Alves de Souza Júnior, na qualidade de Prefeito Constitucional deste município, venho por meio desta declarar, de acordo com os registros disponíveis até a presente data, que não existem empresas licitantes e/ou contratados com sanções transitas em julgado no âmbito deste município.

A Secretaria de Administração, em conjunto com a Controladoria Interna e demais órgãos responsáveis pela fiscalização e controle, tem se empenhado em garantir a transparência, lisura e legalidade de todos os processos de contratação realizados pelo município.

Cabe ressaltar que, caso haja qualquer ocorrência ou indício de irregularidades envolvendo empresas licitantes ou contratadas, são adotadas medidas de apuração imparcial visando a defesa dos interesses do município e da sociedade.

Esta declaração é fornecida com base nas informações disponíveis até a data desta emissão, estando sujeita a eventuais atualizações conforme novos dados e ocorrências sejam registrados.

Atesto, portanto, a inexistência de empresas licitantes e/ou contratados sancionados (punidos) no âmbito deste município.

Saloá/PE, 19 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE SALOÁ
CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00
Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, Nº43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00

